

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DAS PARTES:

1. Órgão/Entidade PARTÍCIPE 1: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES		
CNPJ: 15.126.437/0001-43		
Endereço: Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - 1º, 2º e 3º andares - Setor Comercial Sul, Quadra 9, Bloco C		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.308-200
Telefone: (61) 3255-8900		
Nome do Responsável: Ademar Arthur Chioro dos Reis/Daniel Gomes Monteiro Beltrammi		
CPF: 738.678.377-91/298.612.298-17	Identidade: 14751105/352380858	Órgão Expedidor: SSP-SP/SSP - SP

2. Órgão/Entidade PARTÍCIPE 2: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO DO SUS (AgSUS)		
CNPJ: 37.318.510/0001-11		
Endereço: Setor Hoteleiro Norte - SHN, Quadra 01, Bloco E, Conjunto A, 2º andar.		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.701-050
Telefone: (61) 3686-4144		
Nome do Responsável: André Longo Araújo de Melo		
CPF: 768.999.934-49	Identidade: 1326943	Órgão Expedidor: SSP/PB

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título: Acordo de Cooperação Técnica entre a AgSUS e a Ebserh para o aprimoramento da eficiência operacional, da qualidade dos serviços e da gestão do SUS.	
Início: A contar da data de assinatura do ACT.	Vigência: 60 Meses

2.1 Resumo:

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao aprimoramento da eficiência operacional, da qualidade dos serviços e da gestão do SUS, mediante o intercâmbio de conhecimentos e experiências; o compartilhamento de soluções tecnológicas e inovadoras; o desenvolvimento de estratégias conjuntas para a gestão de dados e informações em saúde; a capacitação de profissionais; e a disseminação de boas práticas em saúde pública.

2.2 Contexto:

A AgSUS e a Ebserh são instituições de interesse público e de finalidade social que atuam exclusivamente no Sistema Único de Saúde (SUS). A Ebserh, vinculada ao Ministério da Educação, é responsável pela gestão de 45 Hospitais Universitários Federais (HUF), atendendo a 36 Instituições Federais de Ensino. A AgSUS é um serviço social autônomo,

constituído como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, que tem como finalidade promover o apoio e a execução de políticas de desenvolvimento da atenção à saúde indígena e da Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do SUS. Ambas as instituições desempenham papéis cruciais no fortalecimento do SUS, cada uma com suas expertises e áreas de atuação. A cooperação técnica permitirá a sinergia entre essas expertises, potencializando os resultados e o impacto positivo no sistema de saúde.

2.4 Justificativa da Proposição:

O Acordo de Cooperação Técnica entre a AgSUS e a Ebserh se justifica pela oportunidade de promover o alinhamento às diretrizes institucionais de práticas de gestão hospitalar e desenvolvimento colaborativo, além de reforçar o compromisso institucional com a excelência na prestação de serviços públicos de saúde.

A Ebserh, com sua experiência na gestão de hospitais universitários, pode contribuir com a AgSUS no desenvolvimento de soluções para aprimorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços de saúde.

A AgSUS, com sua expertise em suporte operacional à execução de políticas formuladas pelo Ministério da Saúde, especialmente nas áreas de Atenção à Saúde Indígena e na Atenção Primária à Saúde, pode oferecer à Ebserh o aprimoramento da gestão do SUS por meio da troca de conhecimentos, tecnologias e boas práticas.

A colaboração entre as instituições permitirá o desenvolvimento de estratégias inovadoras para a gestão de dados e informações em saúde, a capacitação de profissionais e a disseminação de boas práticas, beneficiando a gestão do SUS em diferentes níveis.

3 - OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Desenvolver ações conjuntas voltadas ao aprimoramento da eficiência operacional, da qualidade dos serviços e da gestão do SUS, mediante o intercâmbio de conhecimentos e experiências; o compartilhamento de soluções tecnológicas e inovadoras; o desenvolvimento de estratégias conjuntas para a gestão de dados e informações em saúde; a capacitação de profissionais; e a disseminação de boas práticas em saúde pública.

3.2 Objetivos Específicos:

- Promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre as equipes de gestão da AgSUS e da Ebserh, inclusive por meio de cessão de pessoal, buscando sinergias e alinhamento estratégico com os objetivos do SUS.
- Compartilhar soluções tecnológicas e inovadoras, como sistemas de informação, ferramentas de gestão e metodologias, para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde.
- Desenvolver estratégias colaborativas para a melhoria da gestão de dados e informações em saúde, visando aprimorar a tomada de decisões e a formulação de políticas públicas.
- Definir as necessidades de capacitação de profissionais das instituições partícipes na utilização de novas ferramentas digitais e processos de gestão modernizados, promovendo a atualização e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde.
- Elaborar publicações e relatórios técnicos conjuntos sobre as inovações e melhorias alcançadas por meio da cooperação, disseminando o conhecimento produzido e contribuindo para o avanço da saúde pública.

4 - METAS

4.1 Aprimoramento da eficiência operacional, da qualidade dos serviços e da gestão do SUS:

Meta 1: Realizar encontros técnicos para o intercâmbio de experiências em gestão hospitalar, atenção primária e saúde indígena.

Meta 2: Desenvolver e implementar projetos para otimização de processos, como gestão de filas, prontuário eletrônico e logística de medicamentos.

Meta 3: Elaborar documentos técnicos com recomendações para aprimorar a gestão do SUS, considerando as necessidades e desafios identificados nos projetos e nos encontros técnicos.

4.2 Compartilhamento de soluções tecnológicas e inovadoras:

Meta 4: Identificar e mapear soluções tecnológicas desenvolvidas pela AgSUS e pela Ebserh com potencial de compartilhamento, como o AGHU, sistemas de informação em saúde indígena e ferramentas de gestão da APS.

Meta 5: Adaptar e implementar soluções tecnológicas em parceria, considerando as necessidades e especificidades de cada contexto.

4.3 Desenvolvimento de estratégias conjuntas para a gestão de dados e informações em saúde:

Meta 6: Realizar encontros técnicos para discutir e elaborar estratégias para a gestão de dados e informações em saúde, abordando temas como interoperabilidade de sistemas, segurança da informação e uso de dados para a tomada de decisões.

Meta 7: Desenvolver ferramentas e/ou sistemas para a coleta, análise e disseminação de dados em saúde, utilizando tecnologias como Business Intelligence e inteligência artificial.

Meta 8: Elaborar [número] relatórios com análises e recomendações para aprimorar a gestão da informação em saúde, considerando as necessidades dos gestores, profissionais de saúde e usuários do SUS.

4.4 Capacitação de profissionais:

Meta 9: Realizar cursos e/ou treinamentos para capacitar profissionais da AgSUS e da Ebserh, em áreas como gestão de sistemas de informação em saúde, telemedicina e gestão de processos.

Meta 10: Desenvolver materiais educativos (manuais, vídeos etc.) para apoiar a capacitação dos profissionais, utilizando diferentes formatos e mídias.

5 - RESULTADOS ESPERADOS:

Aprimoramento da eficiência operacional e da qualidade dos serviços de saúde no SUS, com impacto positivo na experiência dos usuários e na sustentabilidade do sistema.

Fortalecimento da gestão do SUS por meio do intercâmbio de conhecimentos e experiências, promovendo a colaboração e a integração entre as instituições.

Maior integração e articulação entre a AgSUS e a Ebserh, consolidando a parceria como um modelo de sucesso para a gestão do SUS.

Desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas e inovadoras para a gestão do SUS, impulsionando a transformação digital e a modernização do sistema de saúde.

Aprimoramento da gestão de dados e informações em saúde, com maior qualidade, segurança e usabilidade dos dados.

Qualificação dos profissionais de saúde para a utilização de novas ferramentas e processos de gestão, promovendo a atualização e o desenvolvimento dos trabalhadores da saúde.

Disseminação de boas práticas em saúde pública, contribuindo para o avanço do conhecimento e a melhoria da assistência em diferentes níveis de atenção.

Produção de conhecimento científico e tecnológico na área da saúde, com potencial de aplicação no SUS e em outros sistemas de saúde.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I. Aprimoramento da eficiência operacional, da qualidade dos serviços e da gestão do SUS

Atividades	Periodicidade	Responsáveis	Produtos e Entregas
1. Realizar encontros técnicos para o intercâmbio de experiências em gestão hospitalar, atenção primária e saúde indígena.	Semestral	AgSUS e EBSEH	Relatório dos encontros técnicos com práticas discutidas e possibilidades de aplicação
2. Desenvolver e implementar projetos para otimização de processos, como gestão de filas, prontuário eletrônico e logística de medicamentos.	Anual	Equipes de Gestão AgSUS e EBSEH	Apresentação dos projetos desenvolvidos e implementados
3. Elaborar documentos técnicos com recomendações para aprimorar a gestão do SUS, considerando as necessidades e desafios identificados nos projetos e nos encontros técnicos.	Semestral	Equipes de Gestão	Documentos técnicos elaborados

II. Compartilhamento de soluções tecnológicas e inovadoras

Atividades	Periodicidade	Responsáveis	Produtos e Entregas
4. Identificar e mapear soluções tecnológicas com potencial de compartilhamento.	Semestral	AgSUS e EBSEH	Inventário das soluções mapeadas com descrição e aplicabilidade
5. Adaptar e implementar soluções tecnológicas em	Semestral	Equipes Técnicas de TI	Plano de implementação das soluções

parceria.			tecnológicas adaptadas
-----------	--	--	------------------------

III. Desenvolvimento de estratégias conjuntas para a gestão de dados e informações em saúde

Atividades	Periodicidade	Responsáveis	Produtos e Entregas
6. Realizar encontros técnicos sobre gestão de dados e informações em saúde.	Semestral	AgSUS, EBSEH e especialistas convidados	Relatório dos encontros técnicos
7. Desenvolver ferramentas/sistemas para coleta e análise de dados em saúde.	Anual	Equipes de Desenvolvimento e Análise de Dados	Protótipo funcional das ferramentas/sistemas para coleta e análise de dados em saúde.
8. Elaborar relatórios com análises e recomendações sobre a gestão da informação em saúde.	Semestral	Equipes de Dados e Planejamento	Relatórios analíticos contendo indicadores e propostas de melhoria

IV. Capacitação de profissionais

Atividades	Periodicidade	Responsáveis	Produtos e Entregas
9. Realizar cursos e treinamentos em áreas como sistemas de informação, telemedicina e gestão de processos.	Semestral	Setores de Capacitação das Instituições	Grade de cursos realizadas, listas de presença e certificados emitidos
10. Desenvolver materiais educativos (manuais, vídeos etc.) em diferentes formatos e mídias.	Semestral	Equipes de Comunicação e Educação	Pacote de materiais multimídia disponibilizados

7 - GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Será realizado por servidores e empregados públicos designados no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica pelos partícipes.

8 - ASSINATURAS

Brasília, data da última assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente) ARTHUR CHIORO Presidente da Ebserh	(assinado eletronicamente) ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO Diretor-Presidente da AgSUS
(assinado eletronicamente) GILIANE CARDOSO COELHO NETO Diretor de Tecnologia da Informação da Ebserh	



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 05/08/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51795393** e o código CRC **F1E68DAB**.

Referência: Processo nº 23477.005245/2025-99

SEI nº 51795393